


EDITAL Nº 08/2016**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO E DA
LOGOMARCA DO SETOR DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.**

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa promove o concurso para criação do logotipo e da logomarca do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia (SCATE) da UEPG, que será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção do logotipo e logomarca para o Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE - UEPG.

1.2. Entenda-se por logotipo a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada, como ocorre em .

1.3. Entenda-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo,



a represente, como ocorre em .

1.4. O logotipo e logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do SCATE - UEPG e por ele poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em seus documentos, fôlderes, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site*, eventos e em outras aplicações definidas pelo SCATE - UEPG.



2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de logotipo e de logomarca.

2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas, como, por exemplo, as apresentadas por empresa júnior. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. Podem participar deste concurso estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e empresas juniores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. O candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) no Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia, à Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748 Campus de Uvaranas. CEP 84030-900 - Ponta Grossa-PR, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias úteis, no período de **20 de junho a 20 de julho de 2016**, em um envelope contendo, além da ficha de inscrição, a(s) proposta(s) impressa(s), conforme modelo do ANEXO II (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco), nas cores indicadas no Item 4.2 e nos tamanhos definidos no Item 4.5, com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III) e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD. O candidato receberá um comprovante de entrega.

4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

4.2.1. versão multicolorida;

4.2.2. versão monocromática (em tons de cinza);

4.2.3. versão em preto e branco.



- 4.3. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO III) deverá expor a função comunicativa pretendida de cada uma das versões.
- 4.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.
- 4.5. Cada uma das versões relacionadas no Item 4.2. deverá conter a proposta em três tamanhos: menor: 3 cm x 2 cm; intermediária: de livre escolha; maior: 18 cm x 12 cm.
- 4.6. O envelope, contendo ficha de inscrição, proposta(s) impressa(s) nos 3 tamanhos solicitados, texto da memória descritiva e os arquivos digitais (conforme descrito no Item 4.1), deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:
- Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia*
Av. Carlos Cavalcanti, 4748
Campus de Uvaranas
Ponta Grossa – PR
CEP 84030-900
CONCURSO LOGO DO SCATE
- 4.7. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.
- 4.8. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta previstas em 4.2. e 4.5., correrão por conta do participante.
- 4.9. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1.
- 4.10. Encerrado o prazo das inscrições, a secretaria do SCATE - UEPG fará, em caráter sigiloso, a abertura dos envelopes, para atribuir a cada participante um número de inscrição, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta.



5. DO CALENDÁRIO

5.1.20/06 a 20/07/2016 – Prazo de inscrições.

5.2.21/07/2016 – Abertura dos envelopes e organização do material pela secretaria do SCATE - UEPG.

5.3.22/07/2016 – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.

5.4.12/08/2016 – Divulgação dos resultados, a ser feita no *site* institucional da UEPG, <http://www.uepg.br/> e do SCATE <http://www.scate.uepg.br/>.

5.5.19/08/2016 – Entrega do prêmio ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados, no SCATE - UEPG.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta por 5 (cinco) membros designados pelo SCATE - UEPG, dentre os quais, pelo menos 2 deverão ser especialistas na área pertinente ao concurso. A Presidência da Comissão Julgadora ficará a cargo da Direção do SCATE - UEPG.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso, não cabendo recurso do(a) participante.

7.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada proposta (logotipo e logomarca), estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

7.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:



A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (Peso 2);

B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (Peso 1);

C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (Peso 1);

D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (Peso 1).

7.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

7.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO IV.

7.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.

7.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.8. A Comissão Julgadora se reserva no direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao SCATE - UEPG, ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

8.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no Item 8.1.

8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados no endereço indicado no Item 4.6, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Consoante a previsão do calendário (Item 5.4.), a divulgação do resultado final do Concurso será feita no *site* institucional da UEPG, <http://www.uepg.br/> e do SCATE – UEPG, <http://www.scate.uepg.br/>.

9.2. O primeiro colocado será premiado com um HD Externo, de 1TB, além de receber certificado de participação e classificação no concurso.

9.3. Aos segundo e terceiro colocados, será conferida menção honrosa, além de certificado de participação e classificação no concurso.

9.4. A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não, no resultado final do concurso, menção honrosa e certificado de participação e classificação a outros candidatos, além do segundo e do terceiro colocados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O SCATE - UEPG poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.



10.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no Item 4.1.

10.5. Os interessados em participar deste concurso, que forem considerados elegíveis conforme previsto no Item 3 deste Edital, poderão solicitar subsídios históricos e descritivos sobre o SCATE pelo *e-mail* **scate@uepg.br**.

10.6. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Ponta Grossa, 15 de junho de 2016.

Profª Drª Maria Salete Marcon Gomes Vaz

Diretora do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): _____

Marque com um X:

() Acadêmico da UEPG

() Docente da UEPG

() Servidor Técnico-Administrativo da UEPG

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço:

Rua: _____

Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: () _____ () _____

E-mail: _____

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pelo SCATE)

ANEXO II

PROPOSTA DE LOGOTIPO OU LOGOMARCA

Inserir imagem

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pelo SCATE)

ANEXO IV FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pelo SCATE)

| JULGADOR 1 | Critério | Nota | Peso | Nota x Peso |
|-------------------|------------------|-------------|-------------|--------------------|
| Nome: | Criatividade | | 2 | |
| | Originalidade | | 1 | |
| Assinatura: | Aplicabilidade | | 1 | |
| | Comunicabilidade | | 1 | |
| Total | | | | |

| JULGADOR 2 | Critério | Nota | Peso | Nota x Peso |
|-------------------|------------------|-------------|-------------|--------------------|
| Nome: | Criatividade | | 2 | |
| | Originalidade | | 1 | |
| Assinatura: | Aplicabilidade | | 1 | |
| | Comunicabilidade | | 1 | |
| Total | | | | |

| JULGADOR 3 | Critério | Nota | Peso | Nota x Peso |
|-------------------|------------------|-------------|-------------|--------------------|
| Nome: | Criatividade | | 2 | |
| | Originalidade | | 1 | |
| Assinatura: | Aplicabilidade | | 1 | |
| | Comunicabilidade | | 1 | |
| Total | | | | |

ANEXO IV FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pelo SCATE)

| JULGADOR 4 | Critério | Nota | Peso | Nota x Peso |
|-------------------|------------------|-------------|-------------|--------------------|
| Nome: | Criatividade | | 2 | |
| | Originalidade | | 1 | |
| | Aplicabilidade | | 1 | |
| | Comunicabilidade | | 1 | |
| Assinatura: | Total | | | |

| JULGADOR 5 | Critério | Nota | Peso | Nota x Peso |
|-------------------|------------------|-------------|-------------|--------------------|
| Nome: | Criatividade | | 2 | |
| | Originalidade | | 1 | |
| | Aplicabilidade | | 1 | |
| | Comunicabilidade | | 1 | |
| Assinatura: | Total | | | |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Classificação Geral | Nota Final: |
|----------------------------|--------------------|



ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA O SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA - SCATE - UEPG

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____ e do RG _____, emitido em ___ / ___ / ___, por
_____, e representante legal de _____
_____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para
escolha de logotipo e/ou logomarca do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE - UEPG, para o uso
que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao
produto com o qual concorro para o Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE - UEPG, caso seja o
vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) participante

** Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por um grupo, empresa, agência ou afins.*